

**Errata do edital 004/2026 do ciclo 2 da Política Nacional Aldir Blanc de Andirá**

Em relação ao edital 004/2026 do ciclo 2 da Política Nacional Aldir Blanc de Andirá, onde lê-se:

2.5 Quem pode participar

Pode se inscrever no Edital qualquer agente cultural (produtor ou pessoa jurídica) que resida ou tenha sede em município paranaense há pelo menos 02 anos.

Agente Cultural é toda pessoa ou grupo de pessoas responsável por criar, produzir e promover manifestações culturais, como artistas, músicos, escritores, cineastas, dançarinos, artesãos, curadores, produtores culturais, gestores de espaços culturais, entre outros.

O agente cultural pode ser:

I - Microempreendedor Individual (MEI)

II - Pessoa jurídica com fins lucrativos (Ex.: empresa de pequeno porte, empresa de grande porte, etc)

III - Pessoa jurídica sem fins lucrativos (Ex.: Associação, Fundação, Cooperativa, etc)

**Leia-se**

1.1 Quem pode participar

Pode se inscrever no Edital qualquer agente cultural (produtor ou pessoa jurídica) que resida ou tenha sede em município paranaense há pelo menos 02 anos.



Agente Cultural é toda pessoa ou grupo de pessoas responsável por criar, produzir e promover manifestações culturais, como artistas, músicos, escritores, cineastas, dançarinos, artesãos, curadores, produtores culturais, gestores de espaços culturais, entre outros.

O agente cultural pode ser:

I- Pessoa Física

II - Microempreendedor Individual (MEI)

III - Pessoa jurídica com fins lucrativos (Ex.: empresa de pequeno porte, empresa de grande porte, etc)

IV - Pessoa jurídica sem fins lucrativos (Ex.: Associação, Fundação, Cooperativa, etc)

O artigo 2.4 fica atualizado endereço para:

Prazo de inscrição

De 27/04/2026 até o dia 04/05/2026.

As inscrições serão realizadas através do envio do formulário e anexos pelo email [cultura.comunicacao@andira.pr.gov.br](mailto:cultura.comunicacao@andira.pr.gov.br) ou de forma presencial no seguinte endereço: Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 Andirá PR

O artigo 12.3 fica atualizado endereço para:

Informações adicionais

Demais informações podem ser obtidas pelo e-mail [cultura.comunicacao@andira.pr.gov.br](mailto:cultura.comunicacao@andira.pr.gov.br) ou presencialmente na sala da Secretaria Municipal de Cultura, Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 Andirá Pr.



E no artigo 8.1 inclui-se

Documentos necessários para habilitação de pessoa física:

Agente cultural pessoa física:

I - inscrição no cadastro nacional de pessoa física - CPF emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

II – documento com foto;

III - certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

IV - certidões negativas de débitos estaduais e municipais;

V - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;

